

Deliberação nº 02/2015, CG-FEA

A Comissão de Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, em sessão ordinária realizada em 11 de maio de 2015, deliberou:

NORMAS PARA EMISSÃO DE CARTA RANKING NA FEA - USP

Art. único: O Serviço de Graduação deverá emitir a carta ranking aos ex-alunos de acordo com os seguintes critérios:

- i. A lista de classificação deverá ser emitida de acordo com o curso, período e semestre de conclusão de curso;
- ii. A classificação deverá ser feita, obrigatoriamente, utilizando-se a média suja (média com reprovações).



Prof. Dr. Fernando Antonio Slaibe Postali

Presidente da C.G.